

Além disso, esses princípios, propositalmente sem uma teoria ética unificada que os fundamente, não estão em condições para poderem oferecer uma explicação sobre a riqueza da vida moral, arriscando-se a encerrá-la num esquema abstracto.

Por isso é que o Centro apresenta uma teoria unificada, que tem, na pessoa humana, o critério último, e da qual dimanam alguns corolários, como o respeito pela vida física e pela sua integridade substancial, não enquanto valores últimos, mas certamente fundamentais, o respeito pela liberdade intimamente ligada à responsabilidade da pessoa, a justificação terapêutica da intervenção médica, e a interpretação do bem comum como soma do bem de cada pessoa. O eventual conflito, entre eles, resolve-se, harmonizando-os na teoria ética que os inspira.

O Centro esforçou-se especialmente por olhar para a pessoa humana em todo o seu conjunto: não só para a sua individualidade, isto é, para aquilo que a distingue, mas também para a sua substancialidade, quer dizer, para aquilo que ela tem de comum com as outras pessoas; não só como existência, mas também como essência (existência de uma natureza definida); não só como autoconsciência, mas também como realidade ontológica que sustenta e supera a própria consciência; não só como espírito, mas também como corpo espiritualizado e espírito incarnado; não só como fenomenologia do espírito, mas também como unidade ontológica, dentro de uma grande multiplicidade de potencialidades e de actos. Isto levou o Centro a reafirmar, com convicção, que não pode haver diferença entre vida humana e pessoa humana, uma vez que essa distinção não se apoia no plano ontológico. Tanto no indivíduo humano como em todos os seres vivos, não pode haver actos existenciais diferentes, porque ele é único e informa todas as forças vitais, biológicas, psiqui-

cas e espirituais, dirigindo-as para a unidade do indivíduo e daquele indivíduo-homem concreto. As fases de desenvolvimento ainda não conseguidas ou danificadas por doença, podem impedir algumas funções, mas, enquanto houver vida em acto, em sentido unitário e unificativo, essa vida será vida de um só sujeito, isto é, de uma só e única pessoa humana. Se não se descobrisse este ponto fundamental na essência do Homem e na sua capacidade de tornar consciente o bem e não de o inventar ou de o manipular, a vida pessoal e social não teria fundamento, tornando-se mesmo, em última análise, impossível qualquer diálogo.

A. G. Spagnolo - E. Sgreccia

CENTROS DE BIOÉTICA EM PORTUGAL

A criação de Centros de Bioética integra-se num amplo movimento de institucionalização da bioética, verdadeiramente decisivo para a sua estruturação como um saber distinto dos demais, de dimensão prática e de carácter transdisciplinar. Este sentido do desenvolvimento da bioética constitui igualmente um marco importante para o desencadear de um poderoso e imparável processo, que a arranca definitivamente dos pequenos círculos de discussão de que emerge e a que no início se restringe, para projectá-la amplamente para o plano dos interesses e preocupações de toda uma sociedade.

Estabelecem-se espaços de discussão de dimensão comunitária em que se atende à peculiaridade que os problemas assumem nessa unidade social e em que se privilegiam e preservam os valores dessa mesma comunidade. A bioética assume uma diferente expressão, mercê da diversidade de identidades de ordem histórico-cultural, económico-social e religiosa. É importante que as idiosincrasias de um povo e de uma sociedade sejam

como tal consideradas, para que os problemas que as biotecnologias impõem, em larga medida comuns a diferentes comunidades, encontrem uma solução adaptada à realidade a que se aplicam. Este processo evita que a reflexão bioética possa ser denunciada como um saber desarticulado ou abstracto da realidade de que emerge e a que se refere, ou ineficaz nas orientações que formula.

A perspectiva bioética vai-se, deste modo, diversificando, aplicando-se quer à investigação científica em geral, quer à prática clínica, ora assumindo uma índole mais vincadamente reflexiva, ora essencialmente actuante, respectivamente em foros de discussão ou de regulamentação. A este processo corresponderá também uma gradual diversificação das instituições bioéticas.

1. Em Portugal, a primeira instituição bioética foi o "Centro de Estudos de Bioética" (CEB) - centro de reflexão, pluridisciplinar e independente, congénere de *The Hastings Center Report* (1969) e do *Kennedy Institute of Ethics* (1971). Formalmente criado em 1988, em Coimbra, "nasceu da preocupação pelos problemas éticos que a aplicação indiscriminada dos progressos tecnológicos à Biologia e à Medicina estava a provocar" (Biscaia, J, "Razão de Ser e Objectivos", in *Cadernos de Bioética*, 1, 1990, p. 7). Tratava-se, no início, de um pequeno grupo de médicos, juristas, teólogos e filósofos que, desde há alguns anos, se vinha reunindo regular e informalmente para "confrontar de forma dialogante e pluridisciplinar os problemas que iam surgindo" (*Ibid.*, p. 7). O objectivo que presidiu à sua constituição foi o de contribuir para a formação de uma mentalidade ética de vida.

Ao longo dos dez anos da sua existência, o "Centro de Estudos de Bioética" foi alargando e diversificando a sua actividade. Hoje, para além das iniciais reuniões

restritas aos membros, organizam-se colóquios abertos ao público (vários anualmente e dedicados a temáticas diversas), em diferentes localidades do continente português, assim como no arquipélago dos Açores, onde foi criado um pólo do CEB, em 1995. Registe-se ainda a admissão do CEB na União Europeia dos Centros de Bioética, desde 1991, o que lhe proporcionou a incumbência de organização do "Symposium da Associação Europeia de Centros de Ética Médica", em Coimbra, em 1997. Destaque-se também a sua actividade editorial, bastante significativa, contando já com a publicação de quinze números de *Cadernos de Bioética*, com a vinda a lume de alguns números monográficos, com a autoria do projecto e coordenação científica da primeira grande obra colectiva, portuguesa, de bioética (*Bioética*, 1996), e ainda com uma publicação destinada a apoiar o trabalho dos membros das Comissões de Ética.

2. Em 1990, é constituída, em Lisboa, uma primeira Comissão Nacional de Ética, seguindo o modelo europeu de instituições de carácter permanente e não o modelo anglo-americano das *President's Commissions* (1974; 1980-1983) ou da *Warnock Commission* (1982-84), destinadas à análise de determinadas questões dentro de um período de tempo limitado. O "Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida" (CNECV) é criado como órgão independente, funcionando junto da Presidência do Conselho de Ministros. É composto por sete personalidades de reconhecido mérito na área das ciências humanas e sociais que tenham demonstrado especial interesse pelos problemas éticos; sete personalidades de reconhecido mérito em áreas da medicina ou da biologia; seis personalidades de reconhecida qualidade técnica e idoneidade moral, tendo em conta as principais correntes éticas e religiosas" (Alíneas a), b) e c) do Artigo 3º da Lei N.º

14/90 de 9 de Junho que cria e regula-menta o "Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida"), designadas pelo Primeiro Ministro, diversos Ministérios, Assembleia da República, Ordem dos Médicos e Ordem dos Advogados, Instituições de Ciência e Cultura. Não podemos aqui deixar de apontar que muitos dos nomeados conselheiros eram já membros do "Centro de Estudos de Bioética".

A missão do CNECV é a de analisar "os problemas morais suscitados pelos progressos científicos nos domínios da biologia, da medicina ou da saúde em geral" (*Ibid.*, Art. 2.º) e de "emitir pareceres" sobre aqueles problemas, sempre que o achar conveniente ou a pedido do Presidente, da Assembleia, do Governo e de instituições com responsabilidades nas áreas visadas (*Ibid.*, Art. 6.º e 7.º). Nos últimos anos, o Conselho tornou já públicos vinte "Pareceres", tendo vindo a publicá-los num ritmo que tende a ser anual: o Vol. I de *Documentação*, apresenta informação sobre a criação do Conselho, bem como os Pareceres de 1991, 1992 e 1993 / um por ano; o Vol. II reúne os Pareceres emitidos em 1994 e alguns também de 1993; o Vol. III contém os Pareceres proferidos em 1995 e também alguns de 1996 que vão até ao termo do mandato dos conselheiros de então; o Vol. IV deverá incluir os Pareceres de 1997, quando o Conselho retomou a sua actividade regular. Paralelamente, o CNECV tem organizado diversos Seminários (1992; 1994; 1995; 1997), integrando oradores nacionais e estrangeiros, e abertos ao grande público. Também já se procedeu à publicação das Actas dos dois primeiros encontros.

Não será excessivo afirmar que tanto o CEB como o CNECV têm contribuído fortemente para o despertar das consciências individuais e colectivas para as implicações éticas do progresso biotecnológico, para a informação dos cidadãos

e instituições acerca das diferentes modalidades de acção que visam preservar o bem individual, ao mesmo tempo que promovem o bem comum e para a formação da pessoa humana individual e da comunidade, em que aquela se desenvolve, pelo aprofundamento dos valores que constituem a sua identidade ética. Ambas as instituições têm procurado criar um pensamento bioético português assente no princípio supremo da dignidade da pessoa humana, de que fazem decorrer outros princípios, entre os quais sobressaem o da solidariedade e o da equidade.

3. Com objectivos paralelos, ao mesmo tempo que complementares em relação aos já referidos Centros de Bioética, é criado no Porto, em 1995, o Gabinete de Investigação Bioética (GIB), na Faculdade de Teologia, do Centro Regional do Porto, da Universidade Católica Portuguesa. Dedicando-se igualmente à emissão de "pareceres" ("Ensaios clínicos e experimentação em seres humanos", 1997), à organização de reuniões científicas abertas ao grande público (Transplantação e Ética da Vida), bem como à publicação de trabalhos na área da biomedicina e biotecnologia, atendendo aos aspectos ético-teológicos e jurídicos, propõe-se ainda desenvolver actividade ao nível do ensino, através da organização de cursos de pós-graduação (1997/98), e da investigação, através da elaboração de projectos pluridisciplinares. O GIB foi o primeiro Centro ligado directamente a uma Universidade e deliberadamente orientado para a investigação bioética. Tratando-se de um Centro integrado num instituição privada, católica, está naturalmente votado à divulgação dos valores do humanismo cristão.

4. Já em 1996 é criado o Serviço de Bioética e Ética Médica, na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto que,

desenvolvendo uma linha de actuação paralela ao GIB, tem a particularidade de investir mais fortemente na área do ensino, tanto a nível pré-graduado como pós-graduado, estando em curso a organização do primeiro mestrado em Bioética e Ética Médica.

5. A preocupação com um ensino adaptado às exigências impostas pelos avanços biotecnológicos é uma constante que se tem vindo a acentuar em vários domínios do saber. O Centro de Direito Biomédico terá sido dos primeiros a procurar responder a este desafio. Criado já desde finais de 1990, por iniciativa de docentes de Direito de Coimbra e com a colaboração do Conselho Científico da Faculdade de Direito, a que continua ligado, organizou cursos pós-graduados de Direito Biomédico, dirigidos principalmente a juristas. Apesar de se dedicar especificamente às questões jurídicas suscitadas pelas biotecnologias, contribui também para o intensificar da reflexão ética, nomeadamente através da organização de colóquios (1991; 1992; 1996) e a publicação das respectivas actas.

6. Sem obedecer estritamente à designação de "centro de bioética", cremos ter cabimento referir aqui a institucionalização de Comissões de Ética para a Saúde, pelo Ministério da Saúde, através do Decreto-Lei n.º 97, de 10 de Maio de 1995. Estas, revestidas de competências específicas que decorrem da sua integração obrigatória numa instituição de saúde, visam, à semelhança de qualquer centro de bioética, uma reflexão aprofundada e pluridisciplinar sobre as questões bioéticas e a divulgação dos valores. Além disso, cabe-lhes, particularmente, pronunciar-se sobre protocolos de investigação científica e ensaios clínicos, devendo elaborar "normas consensuais de defesa da dignidade e integridade humanas" (Decreto-Lei n.º 97/95) no âmbito da

prestação de serviços de saúde.

A actividade pioneira e meritória desenvolvida por estes diferentes centros carece de uma maior divulgação, quer entre os seus primeiros destinatários (diversos grupos profissionais) quer entre um círculo mais alargado da sociedade que procuram igualmente atingir. Neste sentido, poderia ser vantajoso investir em centros de documentação especializados de franco acesso, não só para o estudioso de bioética mas também para o leitor comum. O intenso e positivo desenvolvimento do processo de institucionalização em Portugal, ao longo da sua breve história, não deixa dúvidas quanto ao sucesso dos seus objectivos futuros.

[→ Centros de Bioética no Brasil].

BIBL.- BISCAIA, J., "Razão de Ser e Objectivos", in *Cadernos de Bioética*, I, Coimbra, Edição do Centro de Estudos de Bioética, 1990, pp. 7-9. Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, *Documentação*, Vol. I (1991 - 1993), 1993; Vol. II (1993 - 1994), 1995; Vol. III (1995 - 1996), 1996 Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda. PARIZEAU, M. H., "Comités d'éthique", in *Les mots de la bioéthique. Un vocabulaire encyclopédique*. Bruxelas, De Boeck Université, 1993, pp. 69-76. PATRÃO NEVES, M.; SERRÃO, D., "A institucionalização da bioética" in *Comissões de Ética: das bases teóricas à actividade quotidiana*. Ponta Delgada, CEB/Pólo Açores, 1996, pp. 45-51.

M. Patrão Neves

CENTROS DE BIOÉTICA NO BRASIL

No Brasil, existem muitas iniciativas florescentes de bioética, quer de carácter profissional ou secular, em instituições públicas ou privadas, bem como empreitadas autónomas de estudiosos da questão, em distintos pontos do país.

Busca-se um convívio sadio, no respeito aos valores característicos de cada